



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE
NOVEMBRO DE 20019.**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 15ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de outubro de 2019 e das 8ª e 9ª Sessões Plenárias Administrativas Extraordinárias dos dias 23 e 30 de outubro de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar**; e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**. Inicialmente o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** fez as seguintes comunicações: **01 – Que o "Movimento mundial" que acontece durante o mês de novembro reforça a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata. 02 – Consignou em ata voto de pesar pelo falecimento da Sra. Lora Cutrim, irmã do Des. Raimundo Freire Cutrim, ocorrido no dia 02.11.2019, oficiando-se à família. 03 – Parabenizou os servidores da Diretoria do FERJ. 04 – Que a Secretaria Digital no 2º Grau encontra-se em fase de implantação. 05 – A Implatação de novo sistema Gerador de Custas para o Judiciário e salas de videoconferência em Codó e Coroatá. 06 – Foi acordado no III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – ENIPJ, realizado nos dias 30 a 31 de outubro nesta**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

cidade, a elaboração da minuta da Doutrina Nacional de Inteligência Judiciária a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Conselho da Justiça do Trabalho e Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais. Na oportunidade, o Des. Raimundo José Barros de Sousa ressaltou que o encontro foi de grande importância e proveitoso. 07 – Que os trabalhos da XIV Semana Nacional da Conciliação foram iniciados nesta segunda-feira (4) e se estendem até sexta (8). No Maranhão, a abertura do evento aconteceu no Fórum de São Luís (Calhau). Mais de 11 mil processos estão na pauta de audiências, em todo o Estado. 08 – Que o Poder Judiciário do Maranhão firmou Termo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), que disponibiliza o sistema de Web Conferência do Tribunal de Justiça para a realização de videoconferências entre as unidades judiciais e as unidades vinculadas à SEAP. O Termo de Cooperação foi assinado no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça pelos desembargadores Joaquim Figueiredo (Presidente do TJMA), Marcelo Carvalho Silva (Corregedor-Geral da Justiça), e pelo secretário estadual de Administração Penitenciária, Murillo Andrade. 09 – Que será apresentada na sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 13.11, palestra com o tema “O Poder da Autoresponsabilidade”, tendo como palestrante a Sra. Lia Silva. A importância do tema está na colaboração para o desenvolvimento de habilidades e competências que direcionam à alta performance usando foco, ação, autoconhecimento, ferramentas e conceitos que buscam transformar atitudes e romper ciclos de insatisfação, gerando mudanças consistentes de comportamentos. 10 – Que proferiu mensagem no site do Tribunal pela passagem dos 206 anos do Tribunal de Justiça. 11 – Que o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, convida os Membros desta Corte para a solenidade de abertura dos trabalhos da Justiça Itinerante na Semana Acadêmica da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, a realizar-se no dia 07 do corrente mês. 01 – Processo nº 46.586/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica a vacância do cargo de Membro Substituto da Corte Eleitoral na categoria de Juiz de Direito, em razão da eleição da Dra. Lavinia Helena Macelo Coelho para o cargo de Juíza Titular da mencionada Corte Eleitoral, ocorrida no dia 16 de outubro, na 15ª na Sessão Plenária Ordinária



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Administrativa deste Tribunal Justiça, (para conhecimento). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.** 02 - Processo nº 45.034/2019 – **Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim,** Juiz de Direito da Comarca de Maracaçumé, solicita a designação do servidor **Givanildo Batista Aguiar,** Auxiliar Judiciário, matrícula 110387, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial, em razão da remoção definitiva da oficiala de justiça **Maria Clarice Costa dos Santos.** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Givanildo Batista Aguiar,** Auxiliar Judiciário, matrícula 110387, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial, por 01 (um) ano, ou até que outro oficial de justiça assuma o referido cargo. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor **Givanildo Batista Aguiar,** Auxiliar Judiciário, matrícula 110387, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial, por 01 (um) ano, ou até que outro oficial de justiça assuma o referido cargo, nos termos da manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator.” Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 03 - Processo nº 44.564/2019 – Marcelle Adriane Farias Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, solicita a renovação da designação da servidora **Thays Campelo Neves, Auxiliar Judiciário, matrícula 161547, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, pelo período de mais 01 (um) ano, em razão de haver um cargo de Oficial de Justiça sem provimento. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da servidora **Thays Campelo Neves, Auxiliar Judiciário, matrícula 161547, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, pelo período de 01 (um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação da servidora **Thays Campelo Neves, Auxiliar Judiciário, matrícula 161547, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.”** Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa,********



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 04 - Processo nº 44.929/2019 – Haderson Rezende Ribeiro,** Juiz de Direito da Comarca de Vargem Grande, solicita a prorrogação da designação do servidor **Plínio Charliton Souza Brito,** Auxiliar Judiciário, matrícula 110833, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada comarca. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Plínio Charliton Souza Brito,** Auxiliar Judiciário, matrícula 110833, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada comarca, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor Plínio Charliton Souza Brito, Auxiliar Judiciário, matrícula 110833, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada comarca, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.”.** Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 05 – Processo Administrativo Disciplinar nº 51.941/2018 (Ref. Proc. 51.140/2019). Representado: Fernando Marcelo Aramaki Fernandes. Advogado: André Victor Pires Machado – OAB-MA 19.937. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Josemar Lopes Santos, após o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, que acompanhou parcialmente o relatório da Comissão Processante, determinando a aplicação da pena de demissão ao servidor efetivo Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, bem como, a realização de auditoria pela Diretoria de Controle Interno sobre o controle de frequência dos servidores lotados na Coordenadoria de Licitações e Contratos; a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ao servidor Maurício Fernandes Lima face a gestão do ponto eletrônico e, por fim, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, Analista Judiciário - Direito, em virtude da utilização de certidão que contradiz a realidade do que consta em processo e apuração de eventual irregularidade em razão de informações de que teria participado de inauguração de empresa da qual seria procurador. Recomenda, ainda, que a Coordenadoria de Licitações e Contratos dê cumprimento às normas pertinentes ao controle de frequência deste Poder Judiciário.” “Votaram acompanhando o voto do Relator, os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.” Aguardando o voto-vista, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Declarou-se impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. “O advogado André Victor Pires Machado, OAB/MA 19.937, apresentou substabelecimento e ocupou a Tribuna.” Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**. **Obs: Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 06 – Processo nº 38.164/2019 – Rogério Monteles da Costa**, Juiz de Direito, solicita reconsideração da Decisão Plenária Administrativa – DPA 403/2019, que indeferiu o pedido de afastamento de suas funções judicantes para participar do Curso de Doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 05 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2021, a fim de lhe ser concedido novo prazo para manifestação nos autos, tendo em vista que não fora notificado em tempo hábil. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, reconsiderou a Decisão Plenária Administrativa nº 403/2019, concedendo ao magistrado o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação.”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar** e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**. **07 - Processo nº 44.225/2019 – Gláucia Helen Maia de Almeida**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, solicita a prorrogação da designação da servidora **Dayese Raianny Miranda**, Auxiliar Judiciário, matrícula 1503515, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junto à mencionada unidade judicial. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

da prorrogação da designação da servidora **Dayese Raianny Miranda**, Auxiliar Judiciário, matrícula 1503515, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junta à mencionada unidade judicial, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação da servidora **Dayese Raianny Miranda**, Auxiliar Judiciário, matrícula 1503515, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, junta à mencionada unidade judicial, até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça titular, nos termos da manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, relator. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo de Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Antonio Guerreiro Junior**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **Ângela Maria Moraes Salazar** e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**.08 – Processo nº 38.559/2019 - **Cláudia Milla da Silva**, Analista Judiciária, matrícula 160465, lotada na 1ª Vara de Santa Luzia, **Gianclarlo Ribeiro Monteiro**, Analista Judiciário, matrícula 138776, lotado na 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz; **Katiane Lacerda Teixeira Noletto**, Analista Judiciária, matrícula 140731, lotada na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de São Luís; **Manoel Ferreira Ramos**, Analista Judiciário, matrícula 104695, lotado no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Luís, **Solange de Fátima Nogueira da Costa**, matrícula 156463, Técnica Judiciária da Comarca de S. Pedro da Água Branca e **Sonayra Araújo Pinheiro**, matrícula 103754, lotada no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, solicitam afastamento, sem prejuízo da remuneração,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

para participarem do Curso de Mestrado em Garantismo e Processo Penal, promovido pela Universidade de Girona e Instituto de Direito e História – IDH, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça, nos seguintes períodos: - De 07/01/2020 a 05/02/2020 para os servidores CLÁUDIA MILLA DA SILVA, Analista Judiciária – Direito, matrícula 160465, GIANCARLO RIBEIRO MONTEIRO, Analista Judiciário - Direito, matrícula 138776; KATIANE LACERDA TEIXEIRA NOLETO, Analista Judiciária – Direito, matrícula 140731; MANOEL FERREIRA RAMOS, Analista Judiciário, matrícula 104695 e SONAYRA ARAÚJO PINHEIRO, matrícula 103754.- De 06/01/2020 a 04/02/2020 para a servidora SOLANGE DE FÁTIMA NOGUEIRA DA COSTA, matrícula 156463, Técnica Judiciária. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pelo deferimento do pedido de afastamento dos servidores CLÁUDIA MILLA DA SILVA, GIANCARLO RIBEIRO MONTEIRO, KATIANE LACERDA TEIXEIRA NOLETO, MANOEL FERREIRA RAMOS, SOLANGE DE FÁTIMA NOGUEIRA DA COSTA e SONAYRA ARAÚJO PINHEIRO, na forma solicitada, sem prejuízo da remuneração, para participarem do Curso de Mestrado em “Garantismo e Processo Penal”, promovido pela Universidade de Girona e Instituto de Direito e História – IDH, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça do Maranhão, com base no art. 153 da Lei nº 6107/1994, bem como em consideração ao princípio da eficiência, tendo em vista que os esforços empreendidos para a qualificação dos servidores não trarão prejuízo ao erário, mas sim, investimento voltado à excelência da prestação do serviço público.“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento dos servidores, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleonice



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 09 – Recurso Administrativo nº 23.868/2019 (ressarcimento ao erário – custeio diligências). Recorrente: Wilson Moura do Vale. Advogado: Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. “Adiado tendo em vista a ausência justificada da relatora.”. Presentes os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 10 - RESOL-GP 65/2019 – Dispõe sobre a implantação do Assentamento Funcional Digital no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores **Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar** e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**. **11 – RESOL-GP 66/2019 – Altera a RESOL-GP 572018, que instituiu o Programa de Valorização dos Servidores MERITUS, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar** e, em gozo de férias o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida**. **12 - Sorteio de doze Juízes de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.(Alterado pela Resolução nº 67/19). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ Foram sorteados os seguintes magistrados: José Nilo Ribeiro Filho, Alice de Sousa Rocha, José Gonçalo de Sousa Filho, Patrícia Marques Barbosa, José Afonso Bezerra de Lima, José Ribamar D’Oliveira Costa Júnior, Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, Alexandre Lopes de Abreu, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, José Eulálio Figueiredo de Almeida, Alice Prazeres Rodrigues e Luís Carlos Dutra dos Santos.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 13 - Processo nº 41458/19 - Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, comunica a sua renúncia, em caráter irretratável e irrevogável, à candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal de Justiça, referente à eleição que ocorrerá na última sessão plenária do mês de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 14/91. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em gozo de férias o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretário.

Diretor-Geral da

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de novembro
de 2019.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente